

DECRETO Nº 09/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão Procuradora da Mulher e 01 Procuradora Adjunta e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, para o período de 05 maio de 2025 à 31 de dezembro de 2026, nos termos da **Resolução nº 01**, a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Porangatu-GO, que terá a seguinte composição:

I) PROCURADORA DA MULHER:
SANDRA FERREIRA DA SILVA, vereadora,

II) PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER, DAYANY ELIAS MARTINS, vereadora.

Art. 2º - Compete à Procuradoria da Mulher, entre outras:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra à mulher;

II – Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como, acerca de seu déficit de representação política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 (cinco) do mês de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO
Presidente da Câmara Municipal de Porangatu